



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.757, DE 2004

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 631, de 2004, que *requer VOTO DE APLAUSO, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso.*

RELATOR: Senador **LEOMAR QUINTANILHA**

Relator “ad hoc” : Senador **Eduardo Azeredo**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento nº 631, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, que requer seja consignado, nos anais do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso.

O autor fundamenta a homenagem na importância da iniciativa do ex-Presidente ao criar uma instituição de alto nível para a promoção de estudos e de debates de interesse da nação e do continente. O autor da proposta requer, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

II – ANÁLISE

A consignação, nos anais desta Casa, do voto de aplauso requerido nos parece pertinente. Ao deixar a Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso se dedicou à criação do instituto que porta seu nome, voltado para a reflexão sobre os principais temas da atualidade política, econômica e social, do Brasil e do mundo.

A nova instituição pretende, sobretudo, a promoção do debate aberto e interdisciplinar sobre a globalização, com ênfase nas questões brasileiras e latino-americanas. O intuito é participar, por intermédio da proposição de novas idéias e agendas, da consolidação democrática do País. Para tanto, serão promovidos seminários, palestras e publicações, bem como pesquisas nas áreas econômica, social, política e de relações exteriores.

Outro objetivo do instituto é a conservação e a gestão dos arquivos privados do ex-Presidente, no sentido de oferecer acesso público ao acervo, integrado por documentos de natureza bibliográfica, audiovisual, museológica e textual, abrangendo tanto o período dos seus dois mandatos presidenciais, quanto o de Senador da República, além de documentos testemunhais do seu exercício como Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores. O acervo diz respeito, também, à produção intelectual de Fernando Henrique, ao longo de sua vida acadêmica e política.

É nosso entendimento que o elevado propósito do Instituto vem ao encontro da necessidade de aprofundamento e ampliação do debate das questões referentes à realidade brasileira. Nesse sentido, o voto de aplauso requerido faz-se oportuno e meritório.

III – VOTO

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Requerimento nº 631, dc 2004.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004



, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: R&D N° 631 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Bei</u>
RELATOR AD HOC:	<u>ELIANE ALEGREDO</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHHESSARENKO	<u>Seris Shessarenko</u> 1-EDUARDO SUPILY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JULIA CAREPA
TIÃO VIANA	<u>Tião Viana</u> 3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	<u>Q</u> 7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VII FIA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5 RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004